



EDITAL Nº015/ 2013 – ARII/REITORIA

DISPÕE SOBRE O PROCESSO PRÉ-SELETIVO DE ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE GRADUAÇÃO SANDUICHE NO EXTERIOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS NAS CHAMADAS ESPECIFICADAS NESTE EDITAL.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, através da **Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII**, em conformidade com as **Chamadas Públicas** abaixo especificadas, torna público as condições de pré-seleção de alunos de graduação, vinculados à UFAM. O presente edital trata da seleção de alunos de graduação que irão cursar disciplinas e realizar estágios nos **Estados Unidos, Alemanha, França, Itália, Suécia, Noruega, Irlanda, China, Hungria, Japão, Áustria, Austrália, Canadá, Coreia do Sul, Reino Unido, Finlândia, Nova Zelândia, Bélgica, Holanda e Espanha** no âmbito do **Programa Ciência sem Fronteira**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital visa pré-selecionar alunos de graduação da Universidade Federal do Amazonas para a realização de graduação sanduíche em instituições estrangeiras com início a partir de **julho de 2014** no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras publicados do endereço <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>

- 1.1.1 Chamada Pública Nº 156/2013 – ESTADOS UNIDOS/ Fullbright
- 1.1.2 Chamada Pública Nº 157/2013 - ALEMANHA / DAAD
- 1.1.3 Chamada Pública Nº 158/2013 – FRANÇA / CAMPUS FRANCE
- 1.1.4 Chamada Pública Nº 159/2013 – ITÁLIA / UNIBO
- 1.1.5 Chamada Pública Nº 160/2013 - SUÉCIA / UHR
- 1.1.6 Chamada Pública Nº 161/2013 - NORUEGA / SIU
- 1.1.7 Chamada Pública Nº 162/2013 - IRLANDA / HEA
- 1.1.8 Chamada Pública Nº 163/2013 – CHINA / CSC





- 1.1.9 Chamada Pública Nº 164/2013 – HUNGRIA / HRC
- 1.1.10 Chamada Pública Nº 165/2013 – JAPÃO / JASSO
- 1.1.11 Chamada Pública Nº 166/2013 – ÁUSTRIA / OeAD
- 1.1.12 Chamada Pública Nº 167/2013 – AUSTRÁLIA / Go8
- 1.1.13 Chamada Pública Nº 168/2013 – CANADÁ / CBIE
- 1.1.14 Chamada Pública Nº 169/2013 – CORÉIA DO SUL / KFPP
- 1.1.15 Chamada Pública Nº 170/2013 – REINO UNIDO / UUK
- 1.1.16 Chamada Pública Nº 171/2013 – CANADÁ / CALDO
- 1.1.17 Chamada Pública Nº 172/2013 – AUSTRÁLIA / ATN
- 1.1.18 Chamada Pública Nº 173/2013 – FINLÂNDIA / CIMO
- 1.1.19 Chamada Pública Nº 174/2013 – NOVA ZELÂNDIA / UNZ
- 1.1.20 Chamada Pública Nº 175/2013 – BÉLGICA / CIUF
- 1.1.21 Chamada Pública Nº 176/2013 – BÉLGICA / VLUHR
- 1.1.22 Chamada Pública Nº 177/2013 – HOLANDA / Nuffic
- 1.1.23 Chamada Pública Nº 178/2013 – ESPANHA / Universidades Espanholas

1.2. A pré-seleção de candidatos pela UFAM será realizada sob a responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARII).

1.3. A pré-seleção de candidatos pela UFAM não gera a garantia de seleção para a realização da graduação sanduíche.

1.4. A instituição de destino do aluno será definida pelo Programa Ciência sem Fronteiras, através da CAPES e CNPq, considerada a sua área de formação e a oferta de vagas pelas instituições estrangeiras.

1.5. O Programa Ciência sem Fronteiras poderá solicitar aos alunos selecionados, a seu critério, a apresentação de documentos complementares aos definidos no presente edital.

1.6. Caberá ao candidato que vier a ser aprovado pelo Programa Ciência sem Fronteiras tomar todas as providências necessárias à obtenção de passaporte e visto para a realização da graduação sanduíche.

1.6.1. Os custos para a obtenção do passaporte e do visto serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.7. O auxílio previsto pelo Programa Ciência sem Fronteiras contemplará exclusivamente os alunos selecionados, não sendo previstos o apoio para a viagem de cônjuges ou filhos.

1.8. É indispensável a leitura pelo candidato da Chamada Pública de interesse e a observação de todas as exigências ali definidas.





1.9. Eventuais dúvidas acerca do Programa Ciência sem Fronteiras devem ser encaminhados à Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARII) da UFAM.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se à seleção prevista nesse edital os discentes dos cursos de graduação da UFAM que atendam aos seguintes pré-requisitos:

2.1.1. Estar matriculado em curso de graduação da UFAM eleitos como prioritários pelo Programa Ciência sem Fronteiras nas áreas e temas indicados no **item 3**.

2.1.2. Ter nacionalidade brasileira.

2.1.3. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento da inscrição.

2.1.4. Ter o perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, comprovado pelo Histórico Escolar com coeficiente acadêmico com, no mínimo, 6,0 (seis,zero).

3. ÁREAS E TEMAS PRIORITÁRIOS

3.1. Serão admitidas candidaturas de alunos de cursos de graduação nas seguintes áreas prioritárias:

- 3.1.1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- 3.1.2. Ciências Exatas e da Terra;
- 3.1.3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- 3.1.4. Computação e Tecnologias da Informação;
- 3.1.5. Tecnologia Aeroespacial;
- 3.1.6. Fármacos;
- 3.1.7. Produção Agrícola Sustentável;
- 3.1.8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- 3.1.9. Energias Renováveis;
- 3.1.10. Tecnologia Mineral;
- 3.1.11. Biotecnologia;
- 3.1.12. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- 3.1.13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- 3.1.14. Biodiversidade e Bioprospecção;
- 3.1.15. Ciências do Mar;
- 3.1.16. Indústria Criativa, voltados a projetos e processos de desenvolvimento tecnológico e inovação;
- 3.1.17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;





3.1.18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

4. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NA UFAM

4.1. A inscrição deve ser realizada pelo candidato na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais do **dia 15/10/2013** até o **dia 29/11/2013** (Horário de Atendimento 10-12h e 14-16h) para as **Todas as Chamadas** com os seguintes documentos:

4.1.1. Histórico Escolar da Graduação com coeficiente acadêmico com no mínimo 6,0 (seis, zero).

4.1.2. Formulário presente no **ANEXO 1 deste edital**, com a respectiva assinatura do aluno;

5. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE CANDIDATURA

5.1. Caberá a UFAM avaliar e homologar as candidaturas de seus discentes inscritos para o Programa Ciência sem Fronteiras.

5.2. A avaliação levará em conta o cumprimento das exigências deste edital.

5.3. O resultado da pré-seleção será divulgada no *site* da UFAM.

6. PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ALUNOS APROVADOS NA SELEÇÃO DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

6.1. A concessão do apoio pelo Programa Ciência sem Fronteiras estará condicionado ao cumprimento pelo candidato selecionado das seguintes exigências:

6.1.1. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foi contemplado para realização da graduação-sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior.

6.1.2. Após a seleção, inscrever-se, obrigatoriamente, no sítio indicado da chamada pública correspondente à sua inscrição. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.





7. CALENDÁRIO

7.1. O aluno deverá observar as chamadas públicas para cada país no que concerne ao calendário, visto que cada país têm suas datas específicas.

7.2. O cumprimento dos calendários referentes a cada chamada pública é de inteira responsabilidade do Programa Ciência sem Fronteiras.

7.3. As inscrições para as Chamadas finalizam em: **29/11/2013 às 23:59 (Horário de Brasília).**
O suporte ficará disponível somente até as 18h30. Formulários disponíveis a partir de 15/10/2013.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao submeter a sua inscrição o candidato declara estar ciente e concordar com os termos da chamada pública do Programa Ciência sem Fronteiras.

8.2. Os casos omissos neste edital de responsabilidade da UFAM serão dirimidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFAM.

8.3. Os alunos pertencentes à UFAM e participantes do processo de seleção encontram-se subordinados às normas deste edital. A não observação das exigências anteriormente referidas acarretarão na não homologação do candidato.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato realizar sua inscrição junto ao site do Programa Ciência sem Fronteiras até o dia 29/11/2013 às 23:59 (Horário de Brasília).

9. INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS NA UFAM

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

Centro Administrativo - Prédio da Reitoria , 3º andar

Telefone: (92) 3305-1753 e (92) 9142-6629

E-mail: arii.ufam@gmail.com

Home Page: <http://arii.ufam.edu.br/index.php>





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Reitoria



Manaus, 17 de outubro de 2013.

Naziano Pantoja Filizola Júnior
Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais e
Coordenador do Programa Ciência sem Fronteiras/UFAM



Assessoria de Relações
Internacionais e
Interinstitucionais

Universidade Federal do Amazonas
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Av. Gal Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 - Coroado
Setor Norte - Centro Administrativo
CEP: 69.077-000 Manaus - Amazonas - Brasil
+ 55 92 3305-1753
e-mail: arii.ufam@gmail.com



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Reitoria



UFAM



Assessoria de Relações
Internacionais e
Interinstitucionais

Universidade Federal do Amazonas
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Av. Gal Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 - Coroado
Setor Norte - Centro Administrativo
CEP: 69.077-000 Manaus - Amazonas - Brasil
+ 55 92 3305-1753
e-mail: arii.ufam@gmail.com



ANEXO 1 - EDITAL Nº 015 / 2013 – ARII/REITORIA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

PAÍS DESTINO

- | | | | |
|---|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> EUA (Fullbright) – 156/2013 | <input type="checkbox"/> ALEMANHA (DAAD) – 157/2013 | <input type="checkbox"/> FRANÇA (C. France) – 158/2013 | <input type="checkbox"/> HOLANDA (NUFFIC) – 177/2013 |
| <input type="checkbox"/> ITÁLIA (UNIBO) – 159/2013 | <input type="checkbox"/> SUÉCIA (UHR) – 160/2013 | <input type="checkbox"/> NORUEGA (SIU) – 161/2013 | <input type="checkbox"/> CANADÁ (CBIE) – 168/2013 |
| <input type="checkbox"/> JAPÃO (JASSO) – 165/2013 | <input type="checkbox"/> CHINA (CSC) – 163/2013 | <input type="checkbox"/> HUNGRIA (HRC) – 164/2013 | <input type="checkbox"/> IRLANDA (HEA) – 162/2013 |
| <input type="checkbox"/> CANADÁ (CALDO) – 171/2013 | <input type="checkbox"/> ÁUSTRIA (OeAD) – 166/2013 | <input type="checkbox"/> REINO UNIDO (UUK) – 170/2013 | <input type="checkbox"/> AUSTRÁLIA (Go8) – 167/2013 |
| <input type="checkbox"/> BÉLGICA (CIUF) – 175/2013 | <input type="checkbox"/> AUSTRÁLIA (ATN) – 172/2013 | <input type="checkbox"/> FINLÂNDIA (CIMO) – 173/2013 | <input type="checkbox"/> BÉLGICA (VLUHR) – 176/2013 |
| <input type="checkbox"/> NOVA ZELÂNDIA (UNZ) – 174/2013 | <input type="checkbox"/> CORÉIA DO SUL (KFPP) – 169/2013 | <input type="checkbox"/> BÉLGICA (VLUHR) – 176/2013 | <input type="checkbox"/> ESPANHA (Universidades Espanholas) – 178/2013 |

DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

NOME	
ENDEREÇO	
BAIRRO	CEP
CIDADE E PAÍS DE NASCIMENTO	
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR
E-MAIL	CPF

DADOS ACADÊMICOS

CURSO	Nº DE MATRÍCULA:
COORDENADOR	
E-MAIL	TELEFONE:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que concordo em permanecer no território brasileiro no mínimo pelo dobro de meses em relação àqueles contemplados na graduação sanduíche do Programa Ciência sem Fronteiras, após o retorno, caso venha a ser selecionado no mesmo. Declaro que estou ciente das obrigações expressas na Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras específica do país ao qual estou me candidatando.

Manaus, ___/___/2013

Assinatura do Aluno

Recebido na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais/UFAM
Data: ___/___/___

